

PORTARIA DA SEC DE SAÚDE/PMJN Nº 167, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICA a Portaria nº 071/2025 SEC. MUN. Saúde, datada de 21 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor Público Municipal nos autos do Processo Judicial nº 0001615-44.2019.8.17.3030, que tramitou perante a 2ª Vara Cível de Palmares-PE e determinado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de retificar os efeitos a data inicial do requerimento administrativo e a fundamentação legal utilizada para concessão da sua aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aposentadoria Especial, com proventos Integrais ao (a) servidor (a) **MÉRCIA SANTOS DE ANDRADE**, brasileira, casada, nascida em 18/05/1970, servidora (a) público municipal de Joaquim Nabuco –, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 309, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portador da cédula de Identidade nº 3.893.574 SDS/PE e do CPF nº 719.896.334-04, PIS-PASEP 123.56816.90/0, com fundamento no Artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal com redação da ECF nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c art. 57 da Lei federal nº 8.213/99, e pela decisão judicial prolatada nos auto do processo nº 0001615-44.2019.8.17.3030, fixando seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO para os devidos fins de publicação que, no dia 15 de 08 de 2025, afixei no Atrio da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco o (a) PORTARIA de nº 167 / 2025.

O referido é verdade e dou fé.



Salvaré Gomes Jesuino
Diretor de Departamento de Protocolo
e Arquivo
Portaria nº. 004/2025

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 2025.

CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025